



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Designa empregados públicos do Coren-SC para realizarem reuniões conciliatórias na Sede do Regional, no mês de fevereiro de 2026.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade permanente de realizar reuniões conciliatórias com Instituições de Saúde, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos do Coren-SC, abaixo nominados para a realização de reuniões conciliatórias no mês de fevereiro:

1. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso
2. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silv,
3. Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior
4. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
5. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan
6. Advogado Leonardo Longo dos Santo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 28/02/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**